DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br
Telefone: (49)3564-0125

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículo, custos com combustível, condutor, e manutenção da frota contratada, linhas nº 01 e 02º.

2. Justificativa da necessidade da contratação: O referido processo justifica-se em razão da ausência de interessados nos itens constantes na Dispensa nº 0019/2026, sendo declarada fracassada para os referidos itens (01 e 02).
Considerando a necessidade de atendimento da demanda administrativa e a continuidade dos serviços, torna-se imprescindível a adoção de nova contratação, através deste procedimento.
A contratação decorre da necessidade de garantir o deslocamento seguro dos alunos residentes no Município de Rio das Antas e matriculados na Escola de Educação Básica Santos Anjos, especialmente dos estudantes do Ensino Médio em período integral nas segundas-feiras, no período da tarde, assegurando o acesso e a permanência na escola.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
01	**Linha Nº 01 –** Saída da Escola Santos Anjos, seguindo para a linha Tanque e Floresta, retornando para a linha Retiro Saudoso, Linha Camboinzal e finalizando na linha Pedra Lisa.	Serviços	Continuado	N/A	Km rodado	1.980
02	**Linha Nº 02 –** Saída da Escola Santos Anjos, seguindo para a linha Rio Bonito, passando pela linha Rio Tigre até a linha São Pedro, retornando para a linha Glória, linha Wegner, seguindo para a linha Rio Preto e finalizando na linha Saltinho.	Serviços	Continuado	N/A	Km rodado	2.412

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R$ 31.183,20

6. Prazo de entrega/ execução: As condições serão definidas no TR.

7. Local e horário da entrega/execução: Conforme itinerário e calendário definido pela SMECE.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: ÍRIO DANIEL ZAGO E MARIA JULIA WESTERLON.

OBSERVAÇÕES:

Rio das Antas/SC, 23 de março de 2026.

Miriam Elise Neitzke
Responsável pela Formalização da Demanda
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes